



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
Sala 42

## COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - SMSA/GAB

### COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 356/2024-02

Santa Luzia, 20 de fevereiro de 2024

Avaliação catálogo referente ao PE 02/2024.

Item	Empresa	Status
1	Sanigran Ltda.	Reprovado, - PRODUTO NÃO APRESENTA O PRINCÍPIO ATIVO QUE ESTÁ DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Flocoumafen e brodifacoum são ambos produtos químicos utilizados como rodenticidas, ou seja, para controle de roedores. A principal diferença entre os dois está na sua eficácia e na forma como atuam. O brodifacoum é mais potente e de ação prolongada, enquanto o flocoumafen tem uma ação mais rápida, porém menos duradoura. O brodifacoum é geralmente usado em casos em que há uma infestação mais grave de roedores, enquanto o flocoumafen (presente não TR) pode ser mais adequado para controle de infestações menores ou onde é necessária uma ação mais rápida.

2	Farmácia do Campo Ltda.	Reprovado - PRODUTO NÃO APRESENTA O PRINCÍPIO ATIVO QUE ESTÁ DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A cumarina (é uma substância química que é encontrada naturalmente em algumas plantas e é usada em fragrâncias e aromatizantes. Por outro lado, o brodifacoum é um composto sintético que pertence à classe dos anticoagulantes, sendo utilizado como um poderoso rodenticida para controlar populações de roedores. Enquanto a cumarina tem aplicações principalmente na indústria de fragrâncias e sabores, o brodifacoum é especificamente formulado para controle de pragas, sendo altamente tóxico para roedores e não sendo seguro para uso em alimentos ou outros produtos destinados ao consumo humano.
3	Sanigran Ltda.	Aprovado, após análise do catalogo enviado
5	Vetsul Comércio de Medicamentos	Aprovado, após análise do catalogo enviado
6	Farmácia do Campo	Aprovado, após análise do catalogo enviado
7,9,10,11	Cat Dog atacado.	Aprovado, após análise do catalogo enviado

Os catálogos e proposta foram avaliados pela Coordenadora do Setor de Zoonoses Dra. Daniela Siqueira Veloso Starling CRBIO -MG 016532

Santa Luzia, em 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Aparecida registrado(a) civilmente como Soraia Aparecida Ferreira, Servidor Público**, em 20/02/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0026809** e o código CRC **2155C8E5**.